

**ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE DO LAGUINHO**  
Biênio 2020/2022

CG PQ DO LAGUINHO 96ª Reunião Ordinária  
Quinta-feira, 30 DE SETEMBRO DE 2021 · 20:00 até 21:30  
Informações de participação do Google Meet  
Link da video chamada: <https://meet.google.com/azv-euvh-gvt>

**I. PAUTA:**

**1- Ajustes nos textos a serem incluídos no regulamento de uso do parque (55 min.)**

- a. a. Observação de Aves (20 min)
- b. b. Projetos de Educação Ambiental (25 min.);
- c. c. Votação dos textos e aprovação de inclusão no Regulamento de Uso (10 min.).

**2- Criação de canal para Participação Social; (20 min)**

- d. Levantamento do entorno (10 min);
- e. Canal de Participação Social (10 min.);

**3. Levantamento Inicial acerca do Plano Para Manejo de Macrófitas; (10 min)**

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR 30 de setembro de 2021**

**TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO**  
**INFORMES GERAIS**

**ABERTURA DA REUNIÃO**

*Felipe abre a reunião e solicita gravação de áudio para facilitar os registros da ata.*

*Afirma que já tem quórum e faz a chamada, solicita que cada representante coloque seu nome e sua posição de titularidade ou suplência, no Chat.*

<b>Cadeira</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
----------------	----------------	-----------------

**Representantes dos frequentadores:**

1	Angela	Fabio Pagotto(?)
2	Ketlen	Dino (faltou)
3	Marco	Fabio
4	Mara (faltou)	Solange

**Representantes da sociedade civil organizada**

5	Manguino	Fátima
---	----------	--------

**Representantes dos trabalhadores**

6	Clodomir	_____
---	----------	-------

**Representante dos órgãos públicos**

7	Felipe SVMA	
8	----- Subprefeitura	(faltou)
9	-----GCM	(faltou)
10	_____SIURB ou Secretaria de Cultura	

**Felipe** inicia com a leitura da Pauta 1

## PAUTA 1

*Ajustes nos textos dos projetos de Observação de Aves e de Educação Ambiental para inclusão dos temas no Regulamento de Uso do Parque*

**Angela** por que a 10ª Reunião, se desde que o conselho foi constituído seguimos com a numeração?

**Afirmativa sem comprovação**

**Felipe** *segui o que estava colocado. Quando eu entrei e a minha reunião era 4ª. Só dei sequência na numeração.*

Angela tem alguma coisa errada, porque já tinham ocorridas mais de 100 reuniões. **Afirmativa sem comprovação**

**Felipe** *lembro de ter recebido informação para recomençar nessa numeração.*

**Angela** ninguém do poder público irá participar? A Daniela parece que saiu do grupo ou saiu da representação?

**Felipe** *irei verificar*

**Angela** ela foi nomeada na vistoria que fizemos, ela não tinha recebido a comunicação, ela quis participar da vistoria, depois ela estava no grupo de Whatsapp e depois saiu. **Afirmativas sem comprovação contra representante da Subprefeitura,**

**Felipe** *se houver três faltas consecutivas já solicitamos a substituição.*

**Angela** como podemos ter 4 cadeiras de frequentadores se não temos 4 cadeiras do poder público?

**Felipe** *mandamos para GCM e estamos aguardando resposta.*

**Ketlen, Fabio e Angela** apresentaram dúvidas quanto ao preenchimento das cadeiras, no link.

**Felipe** *estou disponibilizando a tabela das cadeiras dos conselheiros.*

*Todos os presentes tiraram suas dúvidas.*

**Angela** continuo com dúvidas.

**Felipe** se você me permite Angela me passa os seus dados e eu preencho no chat.

**Angela** só me dá um tempo que tem um cara aqui tentando ajeitar a internet.

**Clodomir** pede confirmação de sua inscrição

**Felipe** confirmo sua inscrição.

**Felipe** *vamos iniciar a reunião. Vamos comentar sobre a inclusão do projeto de Observação de Aves no Regulamento de Uso do Parque. Vocês receberam o texto revisado na última reunião que enviei por e-mail? Enviei duas possibilidades que são observação de aves e de educação ambiental. Alguém tem algum ponto a ser colocado nos textos já revisados?*

**Fabio** você já resolveu a questão do horário de agendamento?

**Felipe** é limitado fazer a reserva comigo no parque, no meu horário de trabalho, das 09h00 às 18h00.

**Angela** a SVMA não publicou o Regulamento de Uso do Parque e o Plano de Gestão porque não existia o Zoneamento de Uso do parque e isso são obrigações de alguém na SVMA, junto com o conselho Gestor. **(Acusação contra a SVMA e Conselho Gestor)**

**Felipe** eles correm em paralelo e não fizeram antes porque não receberam o Regulamento aprovado.

**Angela** naquela época as atividades estavam todas paralisadas enquanto o zoneamento não fosse feito, porque ele definiria quais as zonas que essas atividades poderiam ser executadas. **(continuam acusações)**

**Felipe** *o Plano de Gestão é o único documento faltante para abertura do parque. O Regulamento de Usos é colocado em paralelo, porque como o parque está funcionando mesmo sem estar implantado, podemos prever algumas atividades monitoradas, acredito que seja o consenso do conselho. Temos que pensar em duas coisas o Regulamento de Uso da maneira como o parque se encontra hoje e o segundo ponto é o Plano de Gestão que ainda não foi aprovado e que determina a abertura do parque ao público.*

*Felipe vamos dar andamento à aprovação do texto.*

**Angela** a minha única dúvida é como fica o zoneamento **(Insiste)**

**Felipe** este texto não fala sobre zoneamento fala sobre observação de aves.

**Fátima** não ouvi falar sobre zoneamento de parque municipal durante esses anos e nós fizemos a proposta do regulamento e nunca debatemos sobre o tema zoneamento. Interessante esse tema.

**Felipe** é muito interessante, **podemos incluir o tema e realizamos o mapeamento nas áreas onde ocorrerão as atividades Observação de Aves** é um ponto e os documentos regulatórios disso são outro ponto. **Hoje aprovamos ou não o projeto Observação de Aves** e depois aprovaremos os documentos regulatórios e as áreas que serão visitadas. O Fato do projeto ser aprovado não significa que o parque está aberto às atividades. **Documentos serão criados e aprovados para o bom funcionamento das atividades.**

**Fátima** o zoneamento é baseado em que estudo, existe algum modelo ou ele é aleatório, ou cada parque trabalha de acordo com seus espaços? Estou interessada pois nunca ouvi falar em zoneamento de parque municipal.

**Felipe** acredito que o Lagunho tenha característica diferenciadas, temos áreas que preveem a questão de preservação e conservação. **São zoneamento de utilização.**

**Angela** em 2004 foi feito o **zoneamento ambiental**. O Parque foi dividido pelos biomas, pelas estruturas de solo. Agora não vale mais, pois mudou muito em consequência das áreas assoreadas. E outro é o **zoneamento de uso.**

**Felipe**  *você poderia resgatar e enviar esses arquivos?*

**Angela** ele (técnico) conseguiu resgatar boa parte e eu não consegui pagá-lo pelo serviço e ainda não retirei.

**Fátima** na SVMA não teria essa documentação?

**Angela** teria por que nós entregamos com a SBI e o Mario todos os estudos que foram feitos na época pela ESALQ, IPT, Zoológico, Butantã. Foi tudo entregue com cópia e coloquei no computador do parque. **(Afirmativa sem constatação, sem protocolo de entrega na SVMA)**

**Felipe**  *irei fazer essa busca pela SVMA e vamos fazer esta construção baseada nesses documentos já criados e vamos retomar isso, tanto o Zoneamento Ambiental, quanto o Zoneamento de Uso do Parque. Um trabalho a ser executado.*

**Fátima** o Zoneamento de Uso do Parque e o Zoneamento Ambiental já podem constar de uma solicitação de busca para a SVMA?

**Felipe**  *eu posso fazer o levantamento da documentação, verifico na SVMA e podemos começar a discutir isso na próxima reunião (1ª providencia)*

**Fátima** o Manguino tem algum documento sobre essa documentação? A Angela afirmou que a SBI participou?

**Felipe** desculpa vamos fazer esses encaminhamentos no final da reunião. Voltando ao texto sobre a observação de aves, **trabalharemos o tema zoneamento paralelo ao projeto de observação de aves. (Intenção)**

*Felipe o Zoneamento do parque deve estar incluído no projeto de observação de aves ou seria algo complementar ao projeto? (providencias futuras)*

**Fabio** nesse caso o zoneamento só irá servir para elaborar **um mapa e as placas dos locais de visitação, o visitante assina um termo de responsabilidade. (providencia)**

**Felipe** quanto aos horários retirei a limitação de horários, para que seja realizado o agendamento de visitas por telefone ou juntamente com a equipe do parque, a qualquer hora. Se eu estiver no meu horário de trabalho eu faço o agendamento, do contrário os vigilantes realizam o agendamento por telefone ou fisicamente.

**Irei alterar o horário do agendamento para 24 horas, sem comunicação por e-mail.**

Os documentos denominados **Autorização Permanente, Pontos de Caminhos** Permitidos e Documentos de Boas Práticas FORMAM O PACOTE DE DOCUMENTOS

**Parágrafo 3º Os visitantes receberão um mapa digital ou impresso do parque, com as áreas disponíveis para atividades de observação de aves, incluindo as áreas de risco.**

**Parágrafo 4º os visitantes terão que assinar o termo de responsabilidade ao entrar no parque. Horário de funcionamento das 06h00 às 18h00 (Deliberação)**

*Felipe todas essas alterações já estavam revisadas, vocês acham que devo ler o texto todo do documento ou não?*

**Vamos partir para votação via formulário, irei compartilhar no chat, irei chamando pelas cadeiras e pelo chat.**

**Votação sobre a inclusão do texto de Atividades de Observação de Aves no Regulamento de uso do Parque do Laguinho:**

<b>Conselheira/o</b>	<b>Voto</b>
Angela	em branco
Ketlen	a favor
Marco	a favor
Fabio	a favor
Solange	a favor
Manguino	a favor
Fátima	a favor
Clodomir	a favor
Felipe	a favor

**Felipe aprovada a inclusão do texto de Atividade para Observação de Aves no Regulamento de Uso do Parque, pelo Conselho Gestor. (DELIBERAÇÃO)**

*Agora iremos trabalhar na construção desses documentos que são necessários, entender quais as áreas que poderão ser visitados, quais os pontos de observação, onde os visitantes poderão transitar. Vamos marcar reuniões presenciais para verificar as áreas e pedir a colaboração do Fabio para direcionar quais os melhores locais para essas atividades. Vamos marcar essas visitas. (providências futuras)*

**Fabio** *uma visita técnica já resolve. (providencia sugerida)*

**Felipe** *a próxima pauta é sobre a possibilidade da inclusão do texto para aprovação e Execução de Projetos de Educação Ambiental no Regulamento de Uso do Parque do Laguinho.*

Esse texto foi enviado a vocês antecipadamente. Vocês têm algum ponto para comentar a respeito do conteúdo?

**Angela** não consegui ler este texto.

**Felipe** você chegou a ler antes?

**Angela** cheguei a ler antes, **porém ainda estou esperando os informes que solicitei. Estamos discutindo algo que nem quórum tem para votar. Não entendo como esse conselho está funcionando, ou não está, ou só funciona aquele conselho gestor paralelo que está no gabinete da subprefeitura. (acusação contra Ongs que compõem o conselho gestor)**

**Felipe** *na verdade esse conselho tem quórum sim, a paridade que você comenta do poder público, considero mais importante a participação social, pois tem representatividade civil e se torna mais prejudicado quando se tem maior representatividade do poder público do que da sociedade civil. Porque a ideia do conselho gestor é aumentar a representatividade da sociedade, para que seja um apoio, um auxílio para a administração pública.*

**Angela** Mas quem está **participando da sociedade civil são apenas as entidades, nos representantes dos frequentadores estamos sendo alijados (ficar de fora) de todos os estudos e projetos que estão sendo elaborados para o parque. (acusações contra as ONGs que põem o conselho gestor)**

**Felipe** *Angela, discordo da sua fala porque a representatividade de todas as cadeiras da representação civil estão sempre presentes em todas as reuniões. Não entendo essa sua afirmativa.*

**Angela** **Especificamente quais as demandas do Laguinho que foram tratadas na reunião, na subprefeitura, no dia nove de setembro, com Maria de Fátima e Manguino e do João Cordeiro? (acusações contra as Ongs que compõem o conselho gestor)**

**Felipe** *não existiu isso.*

**Angela** **então a foto que está no site da prefeitura é fake? (insinuações contra o poder público)**

**Fátima** essa reunião não foi específica do Laguinho. Foi uma reunião da SBI com a Subprefeitura, discutimos sobre os bloqueios, falamos sobre outros assuntos do bairro e comentamos coisas do Laguinho com comentários simples sem nenhuma solicitação ou representação do conselho e sim como ONG do Bairro de Interlagos. Foi uma reunião nossa e temos liberdade para isso.

**Marco** foi uma reunião da ONG

**Fátima** um absurdo esse comentário!

**Angela** solicitou uma reunião com o subprefeito e foi informado a ela que teria uma reunião sobre o Laguinho, no dia 09/09 e ela se encaminhou a subprefeitura e não pode entrar na reunião porque não tinha senha. (Acusações contra a subprefeitura)

**Felipe** não tinha a ver com o parque do Laguinho porque não fui informado sobre isso, a SVMA não foi informada sobre isso e nem estava representada. Não foi uma reunião sobre o Parque do Laguinho. Oficialmente não existiu nada disso.

**Angela** então o site da prefeitura está com notícias falsas. (Acusações contra a Subprefeitura)

**Felipe** essa situação está esclarecida e vamos dar continuidade às pautas da reunião.

**A pauta é sobre o texto prevendo a aprovação e execução de propostas de projetos de educação ambientais no regulamento de uso do parque. Sobre este texto, alguém tem algo a comentar?**

*Irei compartilhar o texto, assim poderemos observar alguns apontamentos.*

*O primeiro ponto comentado foi sobre projetos com ou sem fins lucrativos. Entendo que a ideia seriam projetos sem fins lucrativos. Todos concordam? Todos concordam. (deliberação)*

*Incluir também no texto: Os projetos ambientais serão aprovados desde que não venham a ferir os objetivos iniciais do parque, devidamente aprovados, conforme as regulamentações para aprovação de propostas de Educação Ambiental. Todos de acordo com a inclusão deste trecho? Todos concordam.*

*Esse é mais um comentário, irei retirar do texto a verificação de documentação de pessoas físicas ou jurídicas.*

*Esse artigo se referenciará basicamente no anexo que irá dar toda estrutura para montagem das propostas dos projetos de Educação Ambiental serem desenvolvidos no parque, seguindo a regulamentação: a estrutura do projeto e a conclusão. Na última reunião foi comentado a exclusão deste último item, que seria a conclusão não faz sentido, pois é um projeto de educação ambiental a ser executado e não um trabalho que já foi desenvolvido e se tem uma conclusão. Alguém discorda da exclusão desse item? Todos concordam com a exclusão do item.*

Como a Angela não conseguiu ler sobre a aprovação do projeto eu irei fazer a leitura:

*A proposta de projeto de Educação ambiental deverá ser apresentada e avaliada em duas instancias mínimas. Dependendo da complexidade do tema pode-se recorrer a outras instâncias, mas no mínimo a duas instancias a SVMA e o Conselho Gestor. A primeira instância de votação seria com o conselho gestor do parque para avaliação da proposta do projeto de Educação Ambiental em reunião extraordinária ou em reunião ordinária. Dependendo da urgência pode-se fazer uma reunião extraordinária, caso possa esperar aguarda-se a próxima reunião ordinária e inclui nas pautas a leitura, votação e aprovação do projeto. Em caso de aprovação da proposta do projeto de Educação Ambiental será encaminhada à SVMA, via SEI, com as devidas anotações e indicações. Em caso de recusa, a proposta do projeto de Educação Ambiental será devolvida para o preponente com as devidas anotações e pontuações com os motivos da recusa e poderá ser reapresentado com as devidas alterações no prazo mínimo de 15 dias corridos, a partir do envio.*

**Este trecho que eu li alguém tem alguma objeção?**

**Angela** eu tenho uma dúvida. Nós estamos brigando pela PL 420 que é o conselho deliberativo de volta. Esta aprovação seria uma deliberação do conselho. No entender da maioria dos conselheiros o conselho não tem mais o poder deliberativo. Nós vamos poder deliberar sobre a aprovação ou não de um projeto de educação ambiental?

**Felipe** eu entendo como consultivo porque quem irá aprovar no final é a SVMA. A primeira passagem do texto é com o conselho gestor, assim a secretaria fará a leitura final e o processo final.

**Angela** caso a PL seja aprovada, já teve a primeira audiência, parece que será aprovada, o conselho volte a ser deliberativo, você acha bom esperar um pouquinho é questão de 30 dias para ver o que acontece.

**Fátima** o texto poderá ser revisado, caso ocorra.

**Angela** o regimento deve ser aprovado por 2/3 do quórum. Nem na primeira mudança nós conseguimos fazer isso, nem com o regimento e nem com o regulamento. Não sei, podemos fazer, se der quórum vamos embora. **Afirmativa sem comprovação**

**Felipe** beleza, mas algum ponto a ser colocado? Então vamos continuar a leitura.

*Após a aprovação de proposta de projeto de Educação Ambiental pelo conselho gestor do parque, este deve ser encaminhado pelo administrador do parque à SVMA, via SEI, para avaliação de possível encaminhamento para setores e áreas pertinentes, para pareceres de possíveis solicitações de necessidades a serem cumpridas pelo solicitante. Em caso de aprovação a proposta de projeto de Educação Ambiental será encaminhada ao proponente por correio eletrônico, pelo administrador do parque, com a aprovação final do projeto, juntamente com a solicitação de reunião com os responsáveis pelo projeto, para realizar os alinhamentos pertinentes e traçar os próximos passos, podendo a reunião ser realizada via plataforma digital. Em caso de recusa a proposta de projeto de Educação Ambiental será devolvido ao proponente via correio eletrônico com as devidas anotações e pontuações do motivo da recusa e poderá ser reapresentado com as devidas alterações com prazo mínimo de 15 dias a partir, e recomeçando a aprovação a partir da aprovação pelo conselho gestor do parque.*

*Sobre essa instancia de aprovação da SVMA alguém tem algum ponto a colocar?*

**Fabio** depois da palavra SEI, deveria ser colocado entre parênteses o que é o SEI, porque pode ser lido por várias pessoas que não tem conhecimento.

**Felipe** irei fazer a inclusão.

Mais algum outro ponto?

Não, então irei para o parágrafo 3º

*Não ficará estabelecido o número máximo de tentativas para aprovação da proposta e a depender do objetivo, necessidade e complexidade de cada projeto poderá ser inclusa uma ou mais instancias para aprovação do projeto a cargo da SVMA.*

**Todos de acordo com estes dois últimos parágrafos?**

Então vamos abrir para aprovação deste texto.

O link é o mesmo para votação.

*Iremos iniciar a votação sobre a inclusão do texto prevendo a aprovação e execução de projetos de Educação Ambiental no Regulamento de Uso do Parque do Lagunho. Irei fazer a chamada das cadeiras para votação:*

<b>Conselheira/o</b>	<b>Voto</b>
Angela	em branco
Ketlen	a favor
Marco	a favor
Fabio	a favor
Solange	a favor
Manguino	a favor
Fátima	a favor
Clodomira	a favor
Felipe	a favor

**Felipe** todos conseguiram registrar suas votações no formulário?

**Angela** não consegui abrir o formulário. **O Fabio também é suplente**

**Felipe** Angela, você quer que eu preencha o formulário com os seus dados?

**Angela** honestamente não eu prefiro preencher. Você pode mandar por e-mail?

**Felipe** mando no final da reunião.

**Solange** não consegui preencher o formulário.

**Felipe** vou reenviar o link para você.

## **Felipe *Aprovada a execução de projetos de Educação Ambiental no Regulamento de Uso do Parque do Laguinho.* DELIBERAÇÃO**

Encerrada essa pauta vamos tratar de um **canal sobre a participação social**. *Entendendo o conselho como uma ferramenta social de apoio à administração pública, o conselho deve capturar a voz, a fala de vários atores. As cadeiras dos frequentadores devem representar a fala dos frequentadores do parque. Hoje temos quatro representantes dos frequentadores, com quatro titulares e quatro suplentes. Temos a cadeira das associações. Temos as cadeiras dos funcionários que representa a voz de todos os funcionários que trabalham no parque. Para ativarmos essa ferramenta de visitação pública, devemos criar um canal de comunicação com a população. Pensei em duas formas de ativar essa comunicação:*

**!- Google Forms, fazendo um formulário, para que a população possa preencher falando sobre questionamentos, apontamentos.**

**Manguino** como terei acesso a esse formulário?

**Felipe** seria o compartilhamento do link, fica disponível, as redes sociais e toda forma de comunicação que já existe com a população. Os conselheiros em posse desses links podem compartilhar com a população e vamos encontrando formas mais efetivas para conseguir ter essa comunicação. Essa porta comunicativa seria os conselheiros. Todos que tem algum questionamento recebem o link dos conselheiros, preenchem e encaminham. Seria em uma página do Laguinho. Pode ser nos canais no Facebook, enviando o link e as pessoas postam nesse link. Como o Google Forms é de comum acesso, clicou no link aparece o formulário.

**Fátima** por exemplo, nós temos alguns canais, a SBI tem eu tenho. Então publica-se o link ali e pessoa clica e preenche o formulário.

**Felipe** a SBI tem seus canais de comunicação, como a SBI é do conselho, todos os canais de comunicação que quiserem utilizar ficam liberados para publicação. Da mesma forma, que todos os conselheiros representantes dos frequentadores também poderão publicar o link nas suas redes sociais. O link é público qualquer pessoa possa utilizar e fazer esse preenchimento, sem restrição

**Fátima** eu tenho o Salvem o Laguinho, eu posso publicar, o link e disponibilizar para preenchimento do formulário?

**Felipe** pode sim, inclusive comunicados de reuniões. Hoje estamos fazendo as reuniões virtuais por conta da pandemia. É como se fosse o portão do parque aberto e qualquer pessoa possa adentrar e participar da reunião.

**Angela** eu vejo pelo Amigos do Laguinho, que é um grupo que administro e ele foi totalmente contaminado por partidários políticos de vereadores locais (acusação contra parlamentares e seus Partidários) Eu acho que este meio, não é um meio correto para fazer o morador e frequentador, que é o que o parque deve servir. Ou se faz um site oficial do parque e ai sim as demandas entram nesse site. Eu sou contra qualquer outro link que ou qualquer outra pesquisa que envolvam a nossas redes sociais. As reuniões devem ser presenciais. O Manguino lembra bem como as nossas reuniões eram produtivas e como a população do bairro comparece quando o tema é Laguinho. Ou se faz algo oficial do parque, eu sou contra esse link e contra essa pesquisa.

**Felipe** não é nenhuma pesquisa, é somente uma coleta de opinião pública.

**Angela** eu sei, você vai ter 00 pessoas dizendo que instalar bancos no leito carroçável da Rua Raul Tabajara é ótimo.

**Fátima** eu vejo todos os conselhos que participo existe essa liberdade de publicar os links, porque é democrático. E fica sobre a responsabilidade de quem está administrando o grupo que faça as pessoas ocorrerem de maneira eficiente.

**Felipe** a ideia da ferramenta ser democrática é justamente para que não limite formas de acesso á população, porque as pessoas que frequentam o Laguinho não estão somente no raio de 500metros. São de outros locais, mesma coisa de quem frequenta o parque do Ibirapuera ou qualquer outro parque. Não temos limitação de raio do entorno do parque.

**Angela** essa limitação foi me dada pela SVMA e descreve que quando o parque foi decretado Parque Municipal, característico de parque de Vizinhança para atender a comunidade no raio de 500 metros.

**Felipe** vamos analisar o Parque Ibirapuera

**Angela** o Parque Ibirapuera é aberto. O Laguinho é um parque fechado e a população é atraída a frequentar o calçadão. O Calçadão não foi até hoje oficializado. Este conselho acredita que tudo que foi falado enquanto o conselho gestor era deliberativo, não vale mais, é vida nova e todas as deliberações passadas não valem mais. Nós estamos começando do zero nessa gestão. **(acusação contra o conselho)**

**Felipe** *não entendi o motivo da pergunta, tudo foi continuado, toda votação pode ser feita por esta gestão, não impede de ser rediscutido. Seria mais interessante se você desse um ponto específico.*

**Angela** o ponto específico é este, nas gestões anteriores ficou definido que nós iríamos recompor um pouco do parque, abrir para algumas atividades, mas visando a população local, não a migração de pessoas de outras regiões para cá. confirmar Informação

**Felipe** *como nós vamos limitar o acesso a uma via pública?*

**Angela** você não vai limitar, mas você não vai colocar todos os equipamentos que você deveria estar colocando dentro do parque numa rua pública. O que está acontecendo no São Pancrácio? Os equipamentos que estão lá/ por que os bancos e o bebedor não estão lá? Porque está se trazendo uma população de fora para uma rua pública em vez de estar trazendo para dentro do parque.

**Fátima** quem está trazendo a população para dentro do bairro?

**Angela** é quem está autorizando a colocar bancos na Raul Tabajara, quem está deixando os ambulantes virem pra cá. **(Acusações contra a prefeitura)**

**Fátima** essas são demandas da subprefeitura, os bancos já existiam e você colocou na sua gestão.

**Angela** isso é um projeto que foi feito na época do calçadão. Os bancos eram para ser colocados nas áreas que estão o piso intertravado, tanto na calçada do Laguinho.

**Fátima** essa demanda deve ser discutida na Subprefeitura.

**Angela** também deve ser discutida na Sociedade Benfeitores de Interlagos que representam os moradores de interlagos.

**Fátima** o que esses bancos trazem de prejuízo para o contexto. Eu vejo crianças, grávidas e senhoras sentadas.

**Angela** e se você sai da sua casa e quase atropela uma criança, você não se sentiria constrangida? Você também não tem que consertar seus portões e muros porque as academias colocam elásticos na sua propriedade detonando tudo. E depois é melhor da batatinha frita e pipoca para os bichos do parque.

**(Mais acusações direcionadas à Subprefeitura)**

**Fátima** isso sempre teve, não são os bancos que provocam isso. Isso vem acontecendo há tempos e é uma discussão que travamos há muitos anos e não se consegue um acordo com a prefeitura e subprefeitura. É calçadão e não é.

**Felipe** *se a maioria da população está aprovando isso, não é limitando quem irá votar nisso que se resolve o problema, é ante democrático. Se você quer respeitar a democracia você deve abrir para todos votarem. Quando você restringe o voto às pessoas conhecidas você tem influência sobre elas e isso não é democrático. Se fosse do modo contrário você estaria reclamando disso. A forma melhor de votação de opinião pública é com que todos possam votar livremente.*

**Angela** quando a prefeitura vai implantar uma rua de lazer a primeira coisa que ela tem que fazer é a consulta á população do entorno, a população aprovando ela assina um papel. A prefeitura com a secretaria seja de esporte ou outra ela vai fazer o projeto. Nos chegamos a fazer um projeto com uma empresa chamada Plano, la na Subprefeitura. Os bancos seriam colocados nas calçadas. **(Afirmção sem comprovação)**

Os bebedouros seriam colocados e a SABESP ligaria a água. Eu vou ter que tirar a pracinha de lá porque arreventaram o muro e portão. Aqui todos os funcionários dormindo, depois eu mando as fotos. Você vai ver o que virou esse calçadão. Os canteiros estão totalmente acabados, as palmeiras foram quebradas. Antes de implantar um projeto a prefeitura deveria consultar os moradores do entorno. **(mais acusações contra os usuários e prefeitura)**

**Felipe** *retornando ao formulário ele deve conter o email, a data e horário do preenchimento, o nome, endereço e CEP, nº de fone. E qual seria a pergunta/comentário. Essa é a primeira apresentação do formulário e teremos uma pauta perene no conselho, para que possamos discutir tudo que venha desse*



formulário. Podemos discutir as regras de como vamos trabalhar isso, mas, a minha ideia original sobre o formulário seria uma pauta perene de discussão, onde as opiniões dos munícipes cheguem até o conselho e tenhamos um entendimento. Podemos fazer tabulação, quais são as questões mais evidenciadas e os pontos importantes para trabalharmos e encaminhar a outros setores. Esse contato com a população é o primeiro passo para que possamos entender a realidade da população que é para quem trabalhamos, tanto o poder público, quanto o conselho gestor. Vamos estruturar. **Proposta futura do administrador.**

Quando falo de identificação do entorno, nos temos muitos problemas com descartes de animais domésticos do entorno. Estamos com 7 galinhas. Poderemos fazer um levantamento de pessoas do entorno do parque que tem criação de animais. Faz-se o cadastro dessas pessoas, não para recrimina-la, mas para que tenhamos conhecimento delas e para podermos identificar de onde esses animais vieram e assim direcioná-los para os locais de origem ou se não houver reconhecimento que esses animais tenham a possibilidade de serem realocados por esses criadores. Pensar numa maneira de impedir a entrada dos animais dentro do parque é inviável, mas poderemos remover esses animais para um lugar adequado. Não podemos manter animais domésticos dentro do parque e assim seria uma forma de controle. O que vocês acham dessa ideia.

**Manguino** a ideia é boa, agora precisamos pensar numa forma de executá-la.

**Angela** e o parecer da fauna sobre os animais?

**Felipe** estou com o termo de doação desses patos, estamos aguardando porque a pata branca está chocando e assim que nascerem os filhotes iremos fazer a remoção da pata com os filhotes, mesmo porque eles acabam morrendo, eles não sobrevivem ao ambiente, por ser muito hostil a eles. Já estou em contato com o Sinvaldo que possui um local para cuidar desses animais, ele tem caixas seguras para o transporte.

**Fátima** localizamos um senhor que cria galinhas. Precisariamos combinar com ele para vir até o parque. Ou que de outra forma poderá ser?

**Solange** seria viável colocar câmeras em alguns pontos vulneráveis? Assim as pessoas que colocam os animais dentro do parque seriam identificadas.

**Felipe** talvez nós não tenhamos estrutura para implantar esse esquema. Provavelmente fazem isso durante a noite. Seriam câmeras infravermelhas, com raio de cobertura. É uma ideia bem interessante, mas acho que a implantação disso é complicada e custosa. Acho mais viável pensar num redirecionamento dos animais.

**Angela** tem uma empresa, não lembro o nome, ela se propôs a fazer todo o entorno do Laguinho, com câmeras e quem fosse caminhar teria uma senha. O parque poderia vender esse serviço, mas não aceitamos na época. Então você vai andando e acessa esse circuito com as câmeras. Esse projeto foi encaminhado para SPNegócios.

**Felipe** se tiver informações, compartilha.

**Angela** por falar em buraco, você sabe que ficaram buracos no gradil e tem gente entrando e pescando no lago. (denúncia contra população)

**Felipe** eu reforcei a vigilância noturna para verificar isso. Se vocês perceberem algo tirem fotos para criar o registro para que eu possa acionar a polícia. De hora em hora os vigilantes fazem a ronda. Eu irei pedir para que eles façam a ronda com mais frequência.

**Fátima** que hora ocorre o fato?

**Angela** às 2 da manhã.

**Felipe** irei intensificar a ronda, nesse horário.

**A última pauta deixaremos para a primeira pauta da próxima reunião ordinária. O tema é sobre o plano de manejo para a manutenção das macrófitas. Podemos pensar quais os pontos mais importantes para se colocar nesse plano e como executar (encaminhamento para a próxima pauta)**

**Os encaminhamentos :**

- 1- Levantamento inicial acerca do plano de manejo de macrófitas , manutenção do lago.

- 2- *Levantamento das documentações que já existem, segundo a Angela, sobre o zoneamento ambiental para pensarmos no zoneamento de uso do parque. Angela, se você conseguir localizar documentos, ajuda bastante e vou ver o que consigo também.*

**Angela** os informes que eu solicitei você não tem hoje, não tem nenhum deles. `isso? **(acusação contra o Felipe)**

**Felipe** *só para ajustar, não entrou como pauta. Tudo bem! Podemos fazer solicitação de informações. Qual pauta que você acha que é prioritária? Se os informes é uma pauta prioritária para você, vamos colocá-los como pautas.*

**Angela** quero saber sobre o manejo que foi realizado, o estado que ele está, quando foi tirado, quanto custou.

**Felipe** *Fátima, a 2ª pauta será sobre informes sobre o parque. Nas sugestões de pauta coloca pauta e subitens e podemos organizar juntos. (Assuntos para pauta da próxima reunião)*

**Angela** eu falei que o relatório do plano de manejo que foi feito era pauta e o resto era informe e eu solicitava que fossem dados no início da reunião, uma vez que mais de 6 meses já foram requisitados (Acusações contra o Felipe)

**Felipe** *requisitados não foram, se você quiser fazer uma requisição de informação, você sabe como funciona, você já foi administradora do parque. Mas eu posso sim falar sobre essas pautas.*

**Angela** Foi requisitada sim, já duas vezes na 4ª ata, com requisição de Informação, sim senhor! Então por favor, foi sobre a possibilidade de visita e sobre as obras de edificação em especial da cisterna. Está na nossa ata e espero que a secretaria tenha encaminhado essas requisições.

OBS: Dúvidas- (Devem ser localizados os apontamentos produzidos pela solicitante, para fundamentar os requerimentos de informação?)

**A saber: Os encaminhamentos** aprovados foram: em 25/03/2021, na 4ª reunião Ordinária

- 1- Requerimento de Informação :sobre o manejo das macrófitas
- 2- Requerimento de Informação sobre liberação de entrada dos conselheiros no parque.

Os Requerimentos de informação serão anexados e enviados a SVMA após a aprovação da ata.

**Felipe** *mais alguma coisa?*

*Encerro a 96ª reunião Ordinária do Conselho gestor e tenham todos uma boa noite.*

### **III. ENCAMINHAMENTOS:**

#### **Sugestões para a próxima reunião**

**Foi sugerida pelo Felipe, administrador :**

- 1- *Levantamento inicial acerca do plano de manejo de macrófitas , manutenção do lago.*
- 2- *Levantamento das documentações que já existem, segundo a Angela, sobre o zoneamento ambiental para pensarmos no zoneamento de uso do parque. Angela, se vc conseguir localizar documentos, ajuda bastante e vou ver o que consigo também.*

### **IV- DELIBERAÇÕES DO CONSELHO GESTOR, Aprovação dos Projetos**

- 1- Ajustes nos textos dos projetos de Observação de Aves e de Educação Ambiental e inclusão dos temas no Regulamento de Uso do Parque.
- 2- Inclusão do texto para aprovação e Execução de Projetos de Educação Ambiental no Regulamento de Uso do Parque do Lagunho.

### **V-Providencias Futuras**

- 1-*Felipe o Zoneamento do parque deve estar incluído no projeto de observação de aves realizar o mapeamento nas áreas onde ocorrerão as atividades Observação de Aves*
- 2- **O tema zoneamento será tratado paralelo ao projeto de observação de aves.**

3- **A construção dos documentos necessários**, quais as áreas que poderão ser visitados, quais os pontos de observação, onde os visitantes poderão transitar. Serão marcadas reuniões presenciais para verificação das áreas e solicitação da colaboração do Fabio para direcionar quais os melhores locais para essas atividades. Serão marcadas visitas, no parque para esse levantamento.

4- **Ativar ferramenta de visita pública**, criando um canal de comunicação com a população. São duas as sugestões e formas de ativar essa comunicação:

I- **Google Forms**, fazendo um formulário, para que a população possa preencher falando sobre questionamentos, apontamentos.

II- **O Formulário deve conter** o email, a data e horário do preenchimento, o nome, endereço e CEP, nº de fone. E qual seria a pergunta/comentário. Produção do formulário pelo conselho, onde as opiniões dos munícipes cheguem até o Conselho. Serão tabuladas as questões mais evidenciadas e os pontos importantes para serem encaminhados aos setores públicos. Esse contato com a população é o primeiro passo para entender a realidade da população e do território onde, tanto o poder público, quanto o conselho gestor trabalham.

#### **VI- Observações e comentários apresentados durante a reunião**

**Angela:**

1- Por que a 10ª Reunião, se desde que o conselho foi constituído seguimos com a numeração?

2- Angela tem alguma coisa errada, porque já tinham ocorridas mais de 100 reuniões. **Afirmativa sem comprovação**

3- Angela ninguém do poder público irá participar? A Daniela parece que saiu do grupo ou saiu da representação?

4- Angela ela foi nomeada na vistoria que fizemos, ela não tinha recebido a comunicação, ela quis participar da vistoria, depois ela estava no grupo de Whatsapp e depois saiu. **Afirmativas contra representante da Subprefeitura,**

5- Angela como podemos ter 4 cadeiras de frequentadores se não temos 4 cadeiras do poder público?

6- Angela a SVMA não publicou o Regulamento de Uso do Parque e o Plano de Gestão porque não existia o Zoneamento de Uso do parque e isso são obrigações de alguém na SVMA, junto com o conselho Gestor. **(Acusação contra a SVMA e Conselho Gestor)**

7- Angela naquela época as atividades estavam todas paralisadas enquanto o zoneamento não fosse feito, porque ele definiria quais as zonas que essas atividades poderiam ser executadas. **(continuam acusações)**

8- Angela a minha única dúvida é como fica o zoneamento (Insiste)

9- Angela ele (técnico) conseguiu resgatar boa parte e eu não consegui pagá-lo pelo serviço e ainda não retirei.

10- Angela teria, porque nós entregamos juntos com a SBI e o Mario todos os estudos que foram feitos na época pela ESALQ, IPT, Zoológico, Butantã. Foi tudo entregue com cópia e coloquei no computador do parque. (Afirmativa sem constatação, sem protocolo de entrega na SVMA)

11- Angela cheguei a ler antes, porém ainda estou esperando os informes que solicitei. Estamos discutindo algo que nem quórum tem para votar. Não entendo como esse conselho está funcionando, ou não está, ou só funciona aquele conselho gestor paralelo que está no gabinete da subprefeitura. (acusação contra Ongs que compõem o conselho gestor)

12- Angela mas quem está participando da sociedade civil são apenas as entidades, nos representantes dos frequentadores estamos sendo alijados (ficar de fora) de todos os estudos e projetos que estão sendo elaborados para o parque (acusações contra as ONGs que põem o conselho gestor)

13- Angela Especificamente quais as demandas do Lagunho que foram tratadas na reunião, na subprefeitura, no dia nove de setembro, com Maria de Fátima e Manguino e do João Coerdeiro? (acusações contra as Ongs que compõem o conselho gestor)

14- Angela então a foto que está no site da prefeitura é fake?

(insinuações contra o poder público)

- 15- Angela o regimento deve ser aprovado por 2/3 do quórum. Nem na primeira mudança nós conseguimos fazer isso, nem com o regimento e nem com o regulamento. Não sei, podemos fazer, se der quórum vamos embora. Afirmativa sem comprovação
- 16- Angela a solicitou uma reunião com o subprefeito e foi informado a ela que teria uma reunião sobre o Laguinho, no dia 09/09 e ela se encaminhou a subprefeitura e não pode entrar na reunião porque não tinha senha. (Acusações contra a subprefeitura)
- 17- Angela então o site da prefeitura está com notícias falsas. Acusações contra a Subprefeitura)
- 18- Angela o regimento deve ser aprovado por 2/3 do quórum. Nem na primeira mudança nós conseguimos fazer isso, nem com o regimento e nem com o regulamento. Não sei, podemos fazer, se der quórum vamos embora. Afirmativa sem comprovação
- 19- Angela o Parque Ibirapuera é aberto. O Laguinho é um parque fechado e a população é atraída a frequentar o calçadão. O Calçadão não foi até hoje oficializado. Este conselho acredita que tudo que foi falado enquanto o conselho gestor era deliberativo, não vale mais, é vida nova e todas as deliberações passadas não valem mais. Nós estamos começando do zero nessa gestão. (acusação contra o conselho)
- 20- Angela o ponto específico é este, nas gestões anteriores ficou definido que nós iríamos recompor um pouco do parque, abrir para algumas atividades, mas visando a população local, não a migração de pessoas de outras regiões para cá. confirmar Informação
- 21- Angela é quem está autorizando a colocar bancos, na Raul Tabajara, quem está deixando os ambulantes virem para cá. (Acusações contra a prefeitura)
- 22- Angela e se você sai da sua casa e quase atropela uma criança, você não se sentiria constrangida? Você também não tem que consertar seus portões e muros porque as academias colocam elásticos na sua propriedade detonando tudo. E depois é melhor da batatinha frita e pipoca para os bichos do parque. (Mais acusações direcionadas à Subprefeitura)**
- 23- Nós chegamos a fazer um projeto com uma empresa chamada Plano, lá na Subprefeitura. Os bancos seriam colocados nas calçadas. **(Afirmativa sem comprovação)**
- 24- Os bebedouros seriam colocados e a SABESP ligaria a água. Eu vou ter que tirar a pracinha de lá porque arrebentaram o muro e portão. Aqui todos os funcionários dormindo, depois eu mando as fotos. Você vai ver o que virou esse calçadão. Os canteiros estão totalmente acabados, as palmeiras foram quebradas. Antes de implantar um projeto a prefeitura deveria consultar os moradores do entorno. ( mais acusações contra os usuários e prefeitura)**
- 25- Angela os informes que eu solicitei você não tem hoje, não tem nenhum deles. isso? (acusação contra o Felipe)**
- 26- **Angela** eu falei que o relatório do plano de manejo que foi feito era pauta e o resto era informe e eu solicitava que fossem dados no início da reunião, uma vez que mais de 6 meses já foram requisitados. (Acusações contra o Felipe)
- 27- **Angela** Foi requisitada sim, já duas vezes na 4ª ata, com requisição de Informação, sim senhor! Então por favor, foi sobre a possibilidade de visita e sobre as obras de edificação em especial da cisterna. Está na nossa ata e espero que a secretaria tenha encaminhado essas requisições.

## VII- Anexos

- Sugestão de alterações de texto no regulamento de uso;
- Texto inicial desenvolvido pelo conselheiro Fábio Schunck acerca da atividade de observação de aves, como sugestão de inclusão no Regulamento de Uso do parque

### Anexo1- A inclusão para observação de aves no Laguinho

09/07/2021 **Proposta de projeto ambiental...** Sugestão de texto: Art. X – Fica permitida a execução de projetos de educação ambiental **sem fins lucrativos** nas dependências do parque, com utilização de recursos materiais, humanos e financeiros do parque, SVMA, Associações Parceiras, ONG ou qualquer outra entidade física ou jurídica vinculada(s) ao Projeto de Educação Ambiental, desde que **não venham a ferir os objetivos iniciais do parque** e que devidamente aprovados conforme as regulamentações para aprovação de Proposta de Projeto de Educação Ambiental (ANEXO I) **Verificar as documentações necessárias para**

**solicitações de Pessoa Física e/ou Jurídica** ANEXO I – Regulamentação de Proposta de Projetos de Educação Ambiental As propostas de projetos de educação ambiental a serem desenvolvidos no parque deverão seguir a seguinte regulamentação: Da estrutura do Projeto § 1º A proposta de projeto de educação ambiental a ser apresentado para aprovação deverá conter os seguintes itens, conforme a descrição apresentada: I. Resumo, neste item deverá constar breve resumo de todo o projeto; II. Introdução, neste item deverão ser apresentados todos os assuntos pertinentes ao objeto principal do projeto, bem como a justificativa da necessidade de execução do projeto em questão; III. Objetivo Geral, neste item deve ser apresentado o objetivo a ser alcançado com a execução deste projeto, podendo ser qualitativo ou quantitativo; IV. Objetivos Específicos, neste item deverão ser apresentados os objetivos específicos do projeto que somados irão compor o Objetivo Geral, todos os objetivos específicos precisam obrigatoriamente ser metrificáveis, podendo ainda ser desdobrados em metas pontuais para realização de cada objetivo específico; V. Metodologia, neste item deverá ser apresentada a forma ou formas de execução das atividades propostas para o projeto; VI. Materiais Utilizados, neste item deverão ser apresentados todos os materiais humanos e insumos necessários para a realização de cada atividade,

podendo ser previsto a utilização de materiais do parque e/ou da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; VII. Orçamento, neste item deverão ser apresentados todos os recursos financeiros e custos para os materiais necessários para a execução do projeto, incluindo também custos de remuneração de executores do projeto; VIII. Cronograma, neste item deverá ser apresentado todo o planejamento de tempo de execução de cada atividade, bem como suas interpelações, incluindo também o início e encerramento do projeto; IX. Parcerias, neste item deverão ser apresentadas todas as possíveis parcerias para a execução do projeto, podendo estas serem com pessoas físicas ou jurídicas, na apresentação da parceria deverá ser apresentado breve resumo da pessoa ou instituição, juntamente com seu histórico, currículo resumido e atividades que se pretende executar com esta parceria, justificando assim a sua participação no projeto; ~~X. Conclusão, neste item deverá ser apresentada as considerações finais em relação a todo material apresentado.~~ Da aprovação do projeto §2º A proposta de projeto de educação ambiental deverá ser apresentado e será avaliado em 2 (duas) instâncias mínimas: I. Conselho Gestor do Parque – a primeira avaliação da proposta de projeto de educação ambiental será submetida ao Conselho Gestor do Parque em reunião Extraordinária destinada a este fim específico ou em reunião Ordinária. a. Em caso de APROVAÇÃO a proposta de projeto de educação ambiental será encaminhada a Secretaria do Verde e Meio Ambiente via SEI, com as devidas anotações e indicações se houver. b. Em caso de RECUSA a proposta de projeto de educação ambiental será devolvida ao proponente via correio eletrônico com as devidas anotações e pontuações do motivo da recusa e poderá ser reapresentado com as devidas alterações em prazo mínimo de 15 dias corridos a partir do envio. II. Secretaria do Verde e Meio Ambiente – após a aprovação da proposta de projeto de educação ambiental pelo Conselho Gestor do Parque a proposta de projeto de educação ambiental deverá ser encaminhada pelo(a) Administrador(a) do parque a Secretaria do Verde e Meio ambiente via SEI para avaliação e possível encaminhamento a setores e áreas pertinentes para parecer e possível solicitação de necessidades a serem cumpridas pelo solicitante. a. Em caso de APROVAÇÃO a proposta de projeto de educação ambiental será encaminhada ao proponente via correio eletrônico pelo(a) Administrador(a) do parque com a aprovação final do Projeto de Educação Ambiental, juntamente com a solicitação de reunião com os responsáveis pelo projeto para realizar os alinhamentos pertinentes e traçar os próximos passos, podendo a reunião ser realizada via plataformas digitais. b. Em caso de RECUSA a proposta de projeto de educação ambiental será devolvida ao proponente via correio eletrônico pelo(a) Administrador(a) do parque com as devidas anotações e pontuações do motivo da recusa e poderá ser reapresentado com as devidas alterações em prazo mínimo de 15 dias corridos a partir do envio, recomeçando a aprovação pelo Conselho Gestor do Parque. § 3º Não ficará estabelecido número máximo de tentativas para aprovação da Proposta. § 4º A depender do objetivo, necessidade e complexidade de cada projeto poderá ser inclusa uma ou mais instâncias para aprovação do projeto a cargo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

**Anexo 2- REGULAMENTO DE USO DO PARQUE MUNICIPAL JACQUES COUSTEAU - LAGUINHO** Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as normas de utilização do Parque Municipal do Laguinho, patrimônio e

bem de uso comum do povo que, em virtude de seus atributos ambientais, é um parque de preservação. Parágrafo Único – O Parque Municipal do Laginho é formado pelas Áreas I e II cabendo ao Conselho Gestor e à Municipalidade fiscalizar e deliberar sobre o funcionamento do Parque que o afete. Área I – denominada “Laginho” com entorno delimitado pela Av. José Carlos Pace e pelas ruas Norman Prochet, Maestro Eduardo de Guarnieri, Raul Tabajara e Catanumi, destinada à atividades ambientais tais como pesquisa, observatório, viveiros de vegetação nativa, visitas monitoradas e educação ambiental Área II – “Bosque São Pancrácio” com entorno delimitado pelas ruas Norman Prochet, Uassari e José Galdino da Silva, dedicado a atividades de lazer, contemplação, físicas, culturais e ambientais. Art. 2º - O acesso ao parque é permitido: Na Área I (Laginho) das 08:00 às 18:00 horas, restrito para funcionários, técnicos, pesquisadores e visitas monitoradas aprovadas pela Administração. Na Área II (Bosque São Pancrácio) das 08:00 às 18:00 horas, podendo sofrer alterações, por ocasião da realização de atividades, eventos ou situações que justifiquem essa medida, ou ainda, quando da vigência de horário especial de verão. Art. 3º - Fora do horário de funcionamento, somente será permitido o ingresso ao parque de: I - Autoridades civis e militares; II – Conselheiros Gestores, pesquisadores, técnicos e servidores lotados em DEPAVE - SVMMA, permissionários de uso e contratados pela Administração, desde que no desempenho de suas atribuições e funções; III – Contratados, que exerçam temporariamente no parque atividades relacionadas à realização de estudos, levantamentos técnicos, pesquisas, manutenção e conservação, mediante apresentação de autorização expedida por DEPAVE. Art. 4º - É vedado o ingresso e circulação no parque de veículos motorizados, motocicletas, bicicletas, “skates” e patins, exceto para carga e descarga de materiais nas Áreas I e II. Art. 5º - É facultativo o ingresso e circulação no parque de veículos oficiais, ou pertencentes a funcionários em serviços, desde que sejam adaptados para serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo e devidamente autorizados por DEPAVE. Parágrafo Único – A velocidade máxima para qualquer veículo autorizado a circular no interior do parque é de 10 (dez) Km/h. Art. 6º - No Parque é PROIBIDO: I – Consumo de bebidas alcoólicas; II – Pisar nos canteiros e nos gramados; III – Colher flores, frutas, mudas, plantas e sementes, a não ser para fins científicos ou de reprodução e desde que autorizado pela administração; IV - Subir em árvores, danificá-las ou utilizá-las para colocação de faixas, objetos, roupas ou equipamentos esportivos; V – A prática de qualquer comércio ou serviço, excetuados os aprovados pelo Conselho Gestor, credenciados pela Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE e autorizados pela Municipalidade; VII – Acender fogueiras, velas, utilizar churrasqueiras portáteis ou quaisquer equipamentos que possam provocar incêndios; VIII – O ingresso de animais domésticos na Área I (Laginho). IX – Danificar ou subtrair bens públicos; X – Pesca predatória e caça; XI – Ingresso de pessoas portando instrumentos que possam vir a produzir ferimentos ou lesões de qualquer natureza à fauna local e à terceiros; XII – Pessoas alcoolizadas, pedintes, ambulantes e outras que possam incomodar, de alguma forma, a tranquilidade dos outros visitantes; XIII – Pessoas em trajes ou atitudes atentatórias à moral e aos bons costumes; XIV – Empinar pipas, jogar bola, utilizar equipamentos e/ou brinquedos elétricos ou não, que provoquem movimento e/ou ruídos; XV – Caminhar em áreas de risco; XVI – Lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos no interior do parque; XVII – Subir ou utilizar os equipamentos em desacordo com sua finalidade; XVIII – Alimentar os animais existentes no parque e seu entorno; XIX – Abandonar animais domésticos e silvestres no Parque e seu entorno, bem como maltratá-los, conforme Lei Federal nº 9.065/98. A segurança do Parque está autorizada a acionar as autoridades competentes; XX – Montar mesas, tendas, barracas, quiosques e similares sem autorização da administração; XXI – Usar, sem autorização, instrumentos musicais ou de percussão, alto falantes ou outros aparelhos para amplificação de som. Rádios, gravadores portáteis e celulares de uso pessoal, deverão ser utilizados com fones de ouvido. Na ausência destes, a utilização deverá ser totalmente inaudível pelos demais usuários a uma distância de 10 (dez) metros. Excetua-se os celulares quando utilizados para conversas telefônicas; XXII – Filmar ou fotografar, para fins publicitários ou comerciais, excetuados os casos previstos em lei e devidamente aprovados pelo Conselho Gestor e autorizados pela Municipalidade; XXIII – Realizar espetáculos, shows, eventos e reuniões de qualquer natureza, exceto os requeridos com antecedência e autorizados pelo Conselho Gestor e pela Municipalidade; XXIV – Realizar eventos com finalidades políticas ou religiosas; XXV – Realizar exposições, exposições de produtos e serviços, comerciais ou promocionais, com ou sem distribuição de impressos que configurem, de qualquer modo, o lançamento, divulgação, sustentação no mercado ou propaganda de cunho particular, excetuados os casos expressamente aprovados pelo Conselho Gestor e autorizados pela Municipalidade; XXVI – Colocar publicidade, salvo casos permitidos por lei específica; XXVII – Fixar ou amarrar faixas, cartazes, propagandas, equipamentos, bicicletas ou depositar qualquer objeto na mureta ou no gradil do Parque sem autorização da administração; XXVIII – Utilizar equipamentos em desacordo com a finalidade, ou brinquedos da área destinada a recreação, por crianças com idade superior a 10 anos; Art. 7º - Os frequentadores deverão: I – Respeitar as determinações dos funcionários, monitores, estagiários, seguranças, guardas e vigias em serviço; II – Observar comunicações e

alertas constantes de placas indicativas existentes no parque; III – Cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento; IV - Comunicar imediatamente à Administração do parque qualquer irregularidade observada; V – Preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do parque e seu entorno, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo; Art. 7ºA - As atividades de observação e fotografia de aves no interior do parque deverão seguir as seguintes regulamentações: I – Necessário para a atividade: a) Documento denominado “Autorização permanente”; b) Mapa do Parque com indicação de pontos, caminhos permitidos e Boas Práticas; a)c) Termo de Responsabilidade devidamente assinado; ~~b) Regulamentação da Atividade de Observação de Aves; c) Dicas e Boas Práticas da atividade.~~ II - Termo de Responsabilidade devidamente assinado. § 1º As atividades poderão ser desenvolvidas nas Áreas I (Laguinho) e II (Bosque São Pancrácio), das 6:00 às 18:00h, divididos em dois períodos por dia, manhã (das 6:00h às 12:00h) e tarde (das 12:00h às 18:00h), todos os dias da semana, finais de semana e feriados, exceto Natal (24 e 25/12) e Ano Novo (31/12 e 01/01). A atividade acontecerá mediante a agendamento prévio com pelo menos um dia de antecedência (possibilidade de abrir para visita imediata mediante a vacância na agenda), à ser realizado junto a administração do parque, ~~das 8:00 às 17:00h, de domingo a quinta-feira~~ através do tel. (11) 5660- 6281 ~~ou fisicamente junto à equipe do parque. (ver se caixa de email para agendamentos)~~; § 2º Os interessados ~~precisam~~ terão que preencher o formulário denominado “Autorização Permanente - fotos particulares em parques urbanos públicos municipais - Observadores de aves”, através do site da Prefeitura de São Paulo ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/parques/?p=142343](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/?p=142343)), no item ‘FOTO/FILMAGEM OBSERVADORES DE AVES: basta baixar e preencher a autorização permanente de observação de aves, válida para todos os parques’. Essa autorização precisa ser apresentada na entrada do parque, de forma impressa ou digital; § 3º Os visitantes receberão um mapa digital ou impresso do parque no ato do agendamento, com as áreas disponíveis para a atividade de observação de aves, incluindo as áreas

#### **Encerro a 96ª Reunião Ordinária do Conselho do Parque do Laguinho – Jacques Cousteau.**

- Nada mais havendo a tratar, o presidente Felipe, encerrou os trabalhos da

96ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque do Laguinho – Jacques Cousteau.

**Estiveram presentes** os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO, desta Ata.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Conferência:

\_\_\_\_\_  
Felipe de Oliveira  
Administrador do Parque do Laguinho – Jacques Cousteau  
Coordenador do Conselho Gestor

Assinaturas eletrônicas dos Conselheiros presentes no chat

Keten Preto

Fabio Schunck

Clodomir Bradão

Luiz Manguino

Mara Elisabete

Angela Rodrigues

Solange Klein Mekchiorretto

Marco Campos

Maria de Fatima Saharovsky